



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR**

PORTARIA N.º 105/2019

Desativação de aplicativo “Sesplenário”

Faço saber que, em 08.08.2019, o TJM julgou os dois últimos processos físicos, culminando com a desativação do aplicativo “Sesplenário”, que era responsável pela gestão dos processos físicos pautados para as sessões de julgamentos.

A Coordenadoria de TIC deverá operacionalizar a desativação, mantendo os arquivos preservados.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2019.

Desembargador Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

Presidente do Tribunal de Justiça Militar

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.566 de 14 de agosto de 2019, como se confere clicando [aqui](#)